



CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DE GUARATINGUETÁ –
COMCULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Conselheiro Rodrigues Alves , 48 - centro - tel. 3122-4058 / 3133-3379

12 99201-3974 / 12 99717-1431 E-mail CoMcult: comcult@hotmail.com

Lei Exec utivo nº 4,874 27 de jul de 2018 e portaria 11nº11,225 de 11 de setembro de 2018

ATA DA EXTRAORDINARIA DE 28 DE MARÇO DE 2019

A presidente Inês Moraes iniciou a reunião às 19h15min h, esperando para que se desse, quórum. A reunião extraordinária da alteração do regimento interno, não alcançou o quórum para que se votassem as alterações do regimento. A presidente se manifesta ao pleno explicando que não seria possível a realização desta ordinária. O conselheiro Walter levanta que a extraordinária existe só não vai ter votação por falta de quórum, a presidente retifica sua fala em concordância com o conselheiro. E acrescenta que o material trabalhado com as possíveis alterações dos itens do regimento, ficaria para próxima gestão seguindo a sugestão do conselheiro Walter em reunião anterior. O conselheiro Walter pede a palavra e levanta mais duas possibilidades onde uma é essa que acabou de ser levantado pela presidente e a outra é que a diretoria aplicasse o regimento existente, o que não foi feito até hoje, Walter Addeo sugeriu que se aplicassem as normas do regimento existente, afastando os conselheiros que não cumpriram o regimento, e assim diminuiria o numero criando-se outro quórum, marcando assim outra extraordinária. A Presidente Inês Moraes concorda com o conselheiro Walter e pergunta ao pleno se estão de acordo com essa sugestão. Dra. Soraya se mostrou a contra gosto, o conselheiro Luis Antonio levanta a questão, que o que está faltando para terminar esse trabalho seria só a votação, pois é um trabalho que está vindo desde o ano passado um pouco cautelosa em se alterar o regimento interno tão perto da final desta gestão. A presidente informa que a nossa ultima ordinária será no dia 10 de junho, e que a eleição para novo conselho vai ser antes dessa ordinária. A presidente Inês Moraes informou que



como presidente, ela também participou da comissão da alteração do regimento interno e que essa comissão começou na gestão do então presidente Bruno Gavinier, e que continuou com esta nossa gestão. A Dr^a Soraya insiste dizendo em ser um prazo bem apertado e a presidente enfoca que não se está fazendo nada de errado, e ressalta que esta comissão está estudando desde 2017. Dr^a Soraya argumenta que essa atitude de excluir os faltosos era uma atitude que já era para ser tomada, pois agora fica complicado. A Presidente Inês Moraes decide aplicar a norma do regimento interno excluindo os conselheiros faltosos se o pleno concordar. O conselheiro Walter Addeo argumenta que essa questão não é uma questão de plenário e sim da mesa diretiva. A presidente Inês ressalta que além de ser orientada pela dra. Soraya, estuda constantemente o regimento Interno. A Dra. Soraya questiona à Presidente no que ela se baseia para ser excluídos os faltosos, o vice-presidente Distéfano Bastos mostra as listas de presença, e a dra. Soraya fica satisfeita com esse trabalho em cima das listas de presença dando aval para que se façam as exclusões, embora um pouco tarde demais. O vice-presidente Bastos explica pasta por pasta todos os trabalhos que são realizados em cima das listas de presença, e ressalta que tudo está registrado, colocado em ata, e devidamente formalizado e legalizado. A Presidente Inês Moraes complementa que já havia feito um ofício para o prefeito anunciando nossas próximas ações em relação à continuidade dessas faltas e já foi até protocolado também. A dr^a Soraya fala que desse jeito o conselho vai acabar.

A presidente argumenta que são aqueles que estavam presentes, são os que representam o conselho praticamente e cita os nomes daqueles que estão ali: é o Luis Antonio, A Marisa Pappa, O Walter, o Humberto Alckmin, a Rosalice Filippo, Fatima, Cida, Bastos eu e você, e ressalta, nós somos o conselho e, não iremos fazer nada demais, e continuando fala, nós iremos excluir os faltosos para podermos seguir em frente. O vice-presidente Bastos indica que já fez a lista de presença nominal conforme a portaria dos secretários sendo esta uma atitude positiva pois nós temos a prova que nós fomos legalizados conforme o regimento interno e, com esse documento comprobatório de quem assinou e quem não assinou com as respectivas notificações de ausências por e-mail arquivados no banco de dados, e ressalta conforme o conselheiro Walter Addeo, devemos seguir o regimento interno e explica também ao pleno que atualmente o quórum são de 22 conselheiros e se fazendo isso, se oficie que estão fazendo isso, e o quórum mudará para continuar nossos trabalhos. No afastamento desses, assumirá o suplente, pergunta a Dra. Soraya, a presidente Inês Moraes responde que no espaço de dois anos (02) anos, nem suplente nem titular estão comparecendo, ocasionando assim seu afastamento também, mas ressalta que sua cadeira permanece, conclui o conselheiro Humberto Alckmin. A presidente Inês Moraes disse que se a prefeitura indicar novo substituto, tudo bem e novos conselheiros assumem a cadeira por indicações e



somente o poder público, Explica Inês Moraes e, se tiverem conselheiros da sociedade civil sendo excluído, não podemos chamar ninguém, a cadeira vai ser preenchida só em nova eleição. Walter Addeo explica ao pleno também que após o recebimento do ofício deverá ter uma resposta em no máximo quinze dias se quiserem manter a cadeira, ou indicar alguém. O conselheiro Walter Addeo solicita que se formasse novamente a comissão do regimento interno por haver alguns erros de digitação onde se indica a Lei 11.225 que a correta é 4.874, e explica que há duplicidade de parágrafos e no cap. 5 – art. sétimo onde o artigo primeiro, segundo e terceiro se repetem. e outro problema, indicado pela dra. Soraya condizendo com a votação que onde ...” com exceção da linha G que diverge sobre a representação da Associação comercial e empresarial de Guaratinguetá a qual será provida por indicação daquele órgão “. O conselheiro Walter corrige em pleno como deveria ser a frase “a Lei diz que a Associação é por eleição” - título 4, capítulo 1 da eleição.que é, as decisões de conteúdo cabe o plenário decidir na próxima gestão.o problema da lei 4.504 está no começo das disposições iniciais que muda para 4.874. A conselheira Marisa Papa solicita que envie para todos os conselheiros novamente e o conselheiro Walter, sugere que a comissão dê uma olhada geral, e o vice-presidente Bastos informa ao subsecretário Wellington Vilanova (Tom) sobre as baixas, o subsecretário justificou a ausência da secretária de cultura Aline Damásio, que esta estava representando o Prefeito na Câmara, o dia das mulheres. A Presidente informa que a próxima reunião ordinária e que será em 10 de abril e deixa por encerrada a reunião.

Inês Moraes - Presidente do CoMcult

Distéfano Bastos - Vice Presidente do CoMcult

Fatima Marto - Primeira Secretária do CoMcult

Ma. Ap. Machado Santos (Cida Mathídeos) segunda secretária do CoMcult